

PORTARIA Nº277, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de membros do Comitê Municipal de Transparência, Controle e Fiscalização Administrativa das medidas de gestão fiscal, econômica e social referentes ao combate da calamidade pública do COVID-19 e de seus efeitos financeiros e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCA

- **SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em virtude de disseminação de doença infecciosa viral respiratória (coronavirus disease 2019 – COVID-19) e a necessidade de se estabelecer um Plano Municipal de Contingência, conforme explicitado no Decreto Municipal nº. 11.018, de 19 de março de 2020;

Considerando o Decreto nº 11.033, de 07 de abril de 2020, que estabelece o estado de calamidade pública no município em função do impacto da pandemia da saúde (COVID-19);

Considerando o Decreto nº11.081, de 16 de julho de 2020, que cria o Comitê Municipal de Transparência, Controle e Fiscalização Administrativa das medidas de gestão fiscal, econômica e social referentes ao combate da calamidade pública do COVID-19 e de seus efeitos financeiros

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Transparência, Controle e Fiscalização Administrativa do Município de Franca, órgão colegiado de caráter consultivo, fiscalizador, propositivo e deliberativo nas matérias relacionadas as medidas de gestão orçamentárias e financeiras referentes ao combate da Calamidade Pública do COVID – 19 e de seus efeitos financeiros.

I - Gabinete do Prefeito

Giane Sousa da Silva Ferreira

II - Secretaria de Finanças

Paulo Fernando de Souza
João Batista Enciso Júnior
Cláudio Nascimento de Freitas
José Eurípedes Alves

III - Secretaria de Assuntos Estratégicos

André Ricardo Plácido Cintra
César Carrizo Borges
Everson José de Freitas Pereira
Alan de Sousa Aleixo

IV - Secretaria de Negócios Jurídicos

Murillo Eduardo Silva Menzote

V - Secretaria de Saúde

Miguel Alessandro Mendes Molina

Miziara Flávia Ribeiro Assad

VI - Secretaria de Assistência Social

Juliana Rossato Souza Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2020.

Art. 3º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 234, de 12 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 11 de setembro de 2020.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO